



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2017

Edição 1.083
08 Páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 196/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra de Esportes Milton José Copack, no dia 07 de abril de 2017, a partir das 21:30 horas, bem como no dia 08 de abril de 2017, no período compreendido entre 08:00h e 19:00 horas, conforme o protocolado sob nº 1040/2017.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida

utilização, a requerente Claudia Fornazzari.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 197/2017

Súmula: Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 2.143/2015, a qual dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e conforme o Ofício nº 013/2017, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

Art.1º – Ficam designados os seguintes Conselheiros, para comporem o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
1. Titular: Andrea A. Esteves Mendes Pontarolo	Órgão Gestor – Secretaria Municipal de Assistência Social
1. Suplente: Michelle Fernanda Pacheco	
2. Titular: Ana Emanuela Grucoski	Proteção Social Básica - Secretaria Municipal de Assistência Social
2. Suplente: Edilma Rodrigues da Silva dos Santos	
3. Titular: Claudia Regina Gaiovicz	Proteção Social Especial- Secretaria Municipal de Assistência Social
3. Suplente: Queila Rosane Gomes da Silva	
4. Titular: Audea N. Volanin	Secretaria de Educação
4. Suplente: Virginia Mehl	
5. Titular: Ivan Rech	Secretaria de Esportes e Recreação
5. Suplente: Daniel Gustavo W Finger	
6. Titular: Monica Barby Muñoz	Secretaria de Saúde
6. Suplente: Célia Kozak	
7. Titular: Fernando de Melo Demenech	Secretaria de Cultura
7. Suplente: Oksana Jadvizak	Secretaria de Turismo

II – Representantes da sociedade civil:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
1. Titular: Márcia Helena Alcântara de Lara	OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
1. Suplente: Verônica Matulaitis Ratuchenei	
2. Titular: Denise Uhren	Instituições que atendem crianças e adolescentes
2. Suplente: Caroline Schomberger	
3. Titular: Helena Bardal	Instituições que atendem crianças e adolescentes
3. Suplente: Maria Pastuch	
4. Titular: Angelita Alves da Cruz	Instituições que atendem crianças e adolescentes
4. Suplente: Gsbriel Pastuch Malko	
5. Titular: Filomena Diva koslowski	Instituições que atendem crianças e adolescentes
5. Suplente: Maria Aparecida Zak	
6. Titular: Thais M. Roth da Silva	Instituições Religiosas
6. Suplente: Daniel Oishi Hiramine	
7. Titular: Nestor Zaias Filho	Associação de pais
7. Suplente: Alceu Horbuch	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 198/2017**

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso de Prudentópolis.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 3º e 10 da Lei Municipal nº 2.151/2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e conforme o Ofício nº 010/2017, oriundo do Conselho Municipal do Idoso;

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes Conselheiros, para compor o Conselho Municipal de Idoso – CMI, gestão:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Titular: Ilisio Bosak	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Silmara Andreata Ternopolski	
Titular: Luziane Vanessa Demczuk Hladki	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Cleide Inês Kruk	
Titular: Maria Rosalene Kuasoski	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Maria Alice Beló	
Titular: Mario Sergio Machado	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
Suplente: Carlos Antonio Francisco	
Titular: Marcelo Soares Stadler	Secretaria Municipal de Agricultura
Suplente: Marcia Rios	

II- Representantes da sociedade civil:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Titular: Márcia Regina dos Santos Cogo	ILPI – Asilo São Vicente de Paulo
Suplente: Rita Ferreira	
Titular: Denilson Luiz Cavassim	Grupo de Idosos: "Melhor Idade Farmassim"
Suplente: Ivone Túlio Rogembauer	
Titular: Neusa Kohut Batistel	Grupo de Idosos: "Pequenos atos, grandes mudanças"
Suplente: Miguel de Deus	
Titular: Elísio Borges de Oliveira	Grupo de Idosos: "Começando a viver – Tijuco Preto".
Suplente: Jacob Nazarko	
Titular: Amadeus Gomes de Camargo	Grupo de Idosos: "Alegria de Viver – Bracatinga"
Suplente: Natalia Schibilski	

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 199/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Regiane Krik Walus**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, a partir de 02 de março de 2017 a 28 de agosto de 2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 200/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Elizeu Ternoski Sobrinho	Operador de Máquinas	Departamento de Rodoviário Municipal	13/03/2017 a 11/04/2017	2016/2017
João Batista Machado	Sanitarista	Secretaria de Saúde	17/03/2017 a 31/03/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Luiz Marcelo Antonio	Contador	Secretaria de Finanças	13/03/2017 a 15/03/2017	2015/2016
Lurdes Taratschuk Sabatovicz	Assessora de Coordenaria de Apoio Técnico	Secretaria de Administração	27/03/2017 a 02/04/2017	2014/2015
Marcos Aurelio da Fonseca	Pintor de Automóveis	Departamento de Rodoviário Municipal	06/03/2017 a 04/04/2017	2015/2016
Marina Mazur	Assessora do Departamento de Administração Geral	Secretaria de Administração	15/03/2017 a 25/03/2017	2015/2016
Mario Kuasnei	Agente Administrativo	Secretaria de Agricultura/INCRA	13/03/2017 a 11/04/2017	2015/2016
Ricardo Alessandro Paizani	Mecânico I	Secretaria de Administração	13/03/2017 a 11/04/2017	2016/2017
Viviane Karina Copack	Conselheira Tutelar	Conselho Tutelar	16/03/2017 a 14/04/2017	2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 201/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 15 de março de 2017, **Alloma Christine de Madureira Paula**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.158.786-0/PR e CPF nº 045.474.439-04, para exercer o cargo efetivo de **Enfermeira**, Nível 11, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 202/2017**

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 15 de março de 2017, **Jessica Maria Patriu**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.512.433-0/PR e CPF nº 083.318.459-86, para exercer o cargo efetivo de *Enfermeira*, Nível 11, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 203/2017

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Emerson José Koupak**, portador da Carteira de Identidade nº 9.963.289-5/PR e do CPF nº 068.346.579-16, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Esportes*, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 057/2017**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de avaliação de bens inservíveis, instituída através da Portaria nº 030/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 1369/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para

a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de avaliação de bens inservíveis, instituída através da Portaria nº. 030/2017, haja vista o pedido formulado pelo (a) Presidente da referida Comissão através do Protocolo nº 1369/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 058/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme específica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Adriane Litenski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	14/03/2017	04 horas
Nelson Barbosa dos Santos	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	14/03/2017	04 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 059/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 14/03/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Elisangela Be-raldo Homiak	Professora	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 060/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 14/03/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Lucia Uhren	Zeladora	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 14/03/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Burkouski da Silva**, no período de 06 de março de 2017 a 30 de março de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 043/2017**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Raio X e processadora de filmes, do Pronto Atendimento Municipal.

Vencedores: **MEDSUL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no lote 01, totalizando o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Data: 14 de março de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 043/2017 Contrato nº 127/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Raio X e processadora de filmes, do Pronto Atendimento Municipal.

Vencedora: **MEDSUL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Data: 14 de março de 2017

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse

entre as partes.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 047/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos e odontológicos do Setor de Odontologia do Município.

Vencedores: **JUAREZ LOIOLA ME**, no lote 01, totalizando o valor de R\$ 63.825,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Data: 14 de março de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 047/2017 Contrato nº 128/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos e odontológicos do Setor de Odontologia do Município.

Vencedora: **JUAREZ LOIOLA ME**

Valor: R\$ 63.825,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Data: 14 de março de 2017

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 048/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, incluindo transporte e alimentação para os pacientes que realizam tratamento fora de domicílio nas cidades de Campo Largo, Curitiba e Campina Grande do Sul.

Vencedores: **HELIO DA SILVA BRUSQUE ME**, nos itens 01 e 03, totalizando o valor de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Data: 14 de março de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 048/2017 Contrato nº 129/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, incluindo transporte e alimentação para os pacientes que realizam tratamento fora de domicílio nas cidades de Curitiba e Campina Grande do Sul.

Vencedora: **HELIO DA SILVA BRUSQUE ME**

Valor: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Data: 14 de março de 2017

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 044/2017

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às Unidades de Saúde do Município e ao Estádio Municipal Newton Agibert.

Vencedores: **C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME**, nos itens 11, 23, 24, 57, 67 e 68, totalizando o valor de R\$ 11.019,00 (onze mil e dezenove reais), **EDINEI JOAO SALAMAIA & CIA LTDA EPP**, nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 41, 43, 44, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 65, 66, 69, 70, 71, 72, totalizando o valor de R\$ 9.938,40 (Nove mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), **JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP**, nos itens 10, 12, 14, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 46, 47, 48, 52, 56, 58, 59, 60, 62, 63 e 64, totalizando o valor de R\$ 15.851,94 (quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), **SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, nos itens 1, 25, 26, 37, 45, 61, 73, 74, 75 e 76 totalizando o valor de R\$ 3.315,50 (três mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos). **C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME**, no item 46, totalizando o valor de R\$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais), **EDINEI JOÃO SALAMIA & CIA LTDA EPP**, nos itens 06, 08, 09, 13, 16, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 48 e 49, totalizando o valor de R\$ 9.133,85



(nove mil cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), **JULIANO JOSÉ GEREI EIRLI EPP**, nos itens 03, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 18, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 36, 39, 44 e 45, no valor total de R\$ 8.852,39 (oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, nos itens 01, 07, 15, 17, 20 e 47, no valor total de R\$ 5.606,60 (cinco mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos) e **T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, nos itens 02, 19, 32, 38 e 43, no valor total de R\$ 6.961,40 (seis mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Data: 14 de março de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 044/2017
Contrato nº 130/2017**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às Unidades de Saúde do Município e ao Estádio Municipal Newton Agibert.

Vencedora: C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – ME

Valor: R\$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais)

Data: 14/03/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 044/2017
Contrato nº 131/2017**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às Unidades de Saúde do Município e ao Estádio Municipal Newton Agibert.

Vencedora: EDINEI JOAO SALAMAIA & CIA LTDA EPP

Valor: R\$ 9.133,85 (nove mil cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Data: 14/03/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 044/2017
Contrato nº 132/2017**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às Unidades de Saúde do Município e ao Estádio Municipal Newton Agibert.

Vencedora: JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP

Valor: R\$ 8.852,39 (oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Data: 14/03/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 044/2017
Contrato nº 133/2017**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às Unidades de Saúde do Município e ao Estádio Municipal Newton Agibert.

Vencedora: SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Valor: R\$ 5.606,60 (cinco mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos).

Data: 13/03/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 044/2017
Contrato nº 134/2017**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às Unidades de Saúde do Município e ao Estádio Municipal Newton Agibert.

Vencedora: T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Valor: R\$ 6.961,40 (seis mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Data: 14/03/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado a critério das partes.

**AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a reforma do antigo centro de eventos de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 276.966,05 (Duzentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

DATA: 30 de Março de 2017, às 08h30m

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 022/2017
Motivação: artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
Contrato nº 064/2017**

Objeto: locação de imóvel para permanência dos funcionários lotados na Secretaria de Transporte e que desenvolvem trabalhos de recuperação e/ou construção de pontes, bueiros e estradas na Região Norte do Município.

Contratada: Lila Lubczyk Bahri

Valor: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), mensais.

Data: 24 de fevereiro de 2017.

Vigência: ate 31/12/2017, com efeitos desde 07/02/2017.

**CÔNVALIDA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ACIMA.
EM 15 DE MARÇO DE 2017.**

**LESSANDRA CHLESKI
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**1º Termo aditivo ao Contrato nº 310/2016
Concorrência Publica nº 009/2016**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratado: Derpa Usina de Asfalto Ltda - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS SERVIÇOS

Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 164.751,97 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), em decorrência dos serviços complementares listados na planilha abaixo:

PLANILHA DE ADITIVOS DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO		DATA	05/09/2016	
Município: PRUDENTÓPOLIS		SAM	37	
Projeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ		LOTE nº	1	

Rua Madre Tereza de Calcutá				
Rua Madre Tereza de Calcutá				
DESCRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DRENAGEM				
SERVIÇOS INICIAIS				
Escavação Mecânica de Valas - 1a Cat	m³	63,86	7,80	498,11
Reaterro com apiloamento		6,12	22,00	134,64
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Corpo de BSTC DN 0,40 armado sem berço	m	17,00	99,60	1.693,20
CAIXAS / POÇOS				
Boca de Lobo simples conforme projeto	ud	2,00	1.081,00	2162,00
TERRAPLENAGEM				
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE				
Remoção da Camada Superficial, solos moles	m³	1850,00	10,43	19.295,50
BASE / SUB-BASE				
BASE / SUB-BASE				
Base de Macadame Sêco (Rachão)	m³	1423,00	82,46	11.7340,58
TOTAL				141.124,03

Rua Quintino Bocaiuva				
DRENAGEM				
SERVIÇOS INICIAIS				
Escavação Mecânica de Valas - 1a Cat	m³	87,04	7,80	678,91
Reaterro com apiloamento	m³	71,04	22,00	1.562,88
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Corpo de BSTC DN 0,60 armado sem berço	m	64,00	171,00	10.944,00
CAIXAS / POÇOS				
Boca de Lobo simples conforme projeto	ud	1,00	1081,00	1.081,00
TOTAL				14.266,79

Rua Londrina				
DRENAGEM				
SERVIÇOS INICIAIS				
Escavação Mecânica de Valas - 1a Cat	m³	59,84	7,80	466,75
Reaterro com apiloamento	m³	48,40	22,00	1.064,80
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Corpo de BSTC DN 0,40 armado sem berço	m	26,00	99,60	2.589,60
Corpo de BSTC DN 0,60 armado sem berço	m	18,00	171,00	3.078,00

CAIXAS / POÇOS				
Boca de Lobo simples conforme projeto	ud	2,00	1.081,00	2.162,00
TOTAL				9.361,15

TOTAL DE ADITIVO				164.751,97
------------------	--	--	--	------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 13 de Março de 2017.

2º Termo aditivo ao Contrato nº 310/2016 Concorrência Pública nº 009/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratado: Derpa Usina de Asfalto Ltda – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias, com efeitos desde 15/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 13 de Março de 2017.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 026/2017

Motivação: artigos 24, XVII e 62, §4º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço da 1º revisão de 100 (cem) horas da Retroscavadeira JCB.

Contrato nº 138/2017

Adjudicatária: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 2.693,75 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Data: 15 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

SÚMULA: “Aprova a Prestação de Contas do Município de Prudentópolis, referente ao exercício financeiro de 2015”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 20, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Prudentópolis, referente ao **Exercício Financeiro de 2015**; de responsabilidade do Senhor Adelmo Luiz Klosowski, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 319/16 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, proferido nos autos de prestação de contas nº 170490/16.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Plenário, em 14 de março de 2017.

VEREADOR MARCOS ROBERTO LACHOVICZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 011/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro, a contar de 14 de Março de 2017 até 31 de Dezembro de 2017, para comporem a Comissão de

Licitação, encarregada de proceder a abertura e julgamento dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Prudentópolis, sob o parecer do Advogado desta Casa de Leis, para homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Presidente:
Ayra Grande de Moura Cordeiro

Membros:
Sandra Maria Skoropada
Liliane Lava

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 14 de Março de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Revogar integralmente o conteúdo da Portaria nº 032/2015 de 15/07/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2017.

Gabinete da Presidência, em 14 de Março de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br